ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE CONSIGNADO PRIVADO DO MT GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.953.620/0001-65

("Classe")

1. DATA, HORA, LOCAL:

Realizada remotamente, às 08h00 do dia 21 de agosto de 2026, sendo dispensada a convocação, nos termos do Art. 72, § 7º, da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários, de 23 de dezembro de 2022.

2. MESA: Presidente: Henrique Seabra; **Secretária:** Eduarda Ferreira.

3. PRESENÇA: Cotistas detentores da totalidade das cotas da Classe, que podem assinar a presente Ata digitalmente.

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

4.1. Retificar a *Ata da Assembleia Especial de Cotistas da Classe* realizada em 17 de agosto de 2026 ("AGC"), de forma que o item 4 passe a vigorar com a seguinte redação:

> ***"4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE***
>
> ***4.1*** *Aprovar a realização da incorporação das parcelas cindidas descritas no Anexo I à presente ata ("Parcelas Cindidas"), com base no fechamento de 11 de agosto de 2026 ("Data Base"), condicionada à aprovação da cisão da* ***CLASSE INSS DO MT GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA****, inscrita no CNPJ sob o nº 63.953.769/0001-44 ("Classe Cindida"), com a subsequente incorporação da respectiva Parcela Cindida, emitindo-se cotas seniores da Classe, a serem atribuídas integralmente aos cotistas da Classe Cindida, no valor da respectiva Parcela Cindida, na Data-Base, de acordo com o valor das cotas da Classe na mesma data. A partir da Data Base, todos os direitos e obrigações dos ativos cindidos serão sucedidos à Classe;*
>
> *As deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral passarão a ter efeito no* ***fechamento do dia 11 de agosto de 2026."***

4.2. Ratificar todas as disposições da AGC que não tenham sido expressamente alteradas na presente assembleia.

5. **ENCERRAMENTO:**

Em virtude das deliberações acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta Assembleia de Cotistas.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Henrique Seabra
Presidente

Eduarda Ferreira
Secretária